



PORTARIA

Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
PORTARIA GAB/PGM Nº 034/2021

Declara ponto facultativo na Quinta-Feira da Paixão, dia 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Direta, Indireta e Autárquica do Município de Juazeiro, para os servidores municipais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe o art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o fechamento das agências bancárias, órgãos públicos estaduais e federais, em virtude do período de reflexão religiosa alusiva à Semana Santa,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar ponto facultativo na Quinta-Feira da Paixão, dia 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Direta, Indireta e Autárquica do Município de Juazeiro, para os servidores municipais.

Parágrafo único. Excluem-se do objeto desta Portaria os serviços considerados essenciais, cujas atividades não admitam interrupção, cabendo ao titular de cada pasta a preservação e o funcionamento dos serviços afetos a suas respectivas áreas de competência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 29 de março de 2021.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
Prefeita Municipal

THIAGO FRANCO CORDEIRO
Procurador-Geral do Município